



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

LEI N.º 3.243 DE 29 DE MAIO DE 2026  
(Projeto de Lei n.º 038/2026, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.370.425,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.370.425,00 (um milhão e trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para custeio, aquisição de equipamentos e rateio na área da saúde, como segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 434.....	R\$1.150.000,00
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
10.301.0009.1067.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 435.....	R\$99.987,00
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
10.302.0009.2022.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA DISTR. EM CONSÓRCIO PÚBLICO – ficha 436.....	R\$120.438,00
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
800 002 – TRANSF. VOLUNT. PARLAMENTAR E EMENDAS	
TOTAL .....	R\$1.370.425,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$1.370.425,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 29  
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO